Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 510/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO DE Nº 121/2019, QUE DIZ RESPEITO À CAPINA, LIMPEZA, VARRIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS NAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

É importante ressaltar que, as ruas e avenidas do Bairro Litorâneo estão em estado precário, pois além do mato alto algumas estão com grande quantidade de entulho que contribui para o descarte de lixo nesses locais, piorando ainda mais a situação, visto que favorece a proliferação de insetos e outros animais que colocam em risco a saúde dos moradores.

Diante do exposto, visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos moradores, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por pate do Prefeito Municipal para o atendimento da nossa solicitação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de julho de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador